



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



Decreto Nº 037 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR”
CELSO FORTES PALAU, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.896, de 25 de julho de 2.017,
DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO da cidade de Igaratá, que passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a-) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esportes, Turismo e Lazer:

Titular: Benjamim de Lima – RG 19.818.312, CPF 101.029.288-94

Suplente: Roberto Drumond Mello Silva – RG 52.931.756-4, CPF 110.835.576-53

b-) Representante de Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jaqueline de Souza Pereira – RG 456.017.785-3, CPF 369.430.558-01

Suplente: Antonio Carlos Ferraz – RG 14.303.863-1, CPF 039.961.098-47

c-) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário:

Titular: Juarez Domingues de Vasconcelos – RG 6.734.487, CPF: 789.179.648-34

Suplente: Gislene Ap. Dias Pereira Bechtluft – RG 42.680.366-8, CPF 369.478.398-90

II- DA SOCIEDADE CIVIL:

a-) Representante das Agências de Turismo

Titular: Thiago Ferreira Lima – RG 28.967.683-6, CPF 315.528.168-50

Suplente : Leandro Coelho – RG 25.035.585-1, CPF 193.513.298-95

b-) Representante dos Produtores Rurais:

Titular: José Guilherme Sobrinho – RG 5.847.637, CPF 655.615.548-91

Suplente: Valdemar Ferreira Sobrinho – RG 11.851.954, CPF 289.275.597-20

c-) Representante de restaurantes, hotéis, pousadas, náuticas e marinas

Titular: Konrad Bruch – RG 45.950.606-7, CPF 370.416.828-97

Suplente: Gedivaldo Martins Olímpio – RG 41.101.444-4, CPF 335.836.238-86

d-) Representante de Organização não governamentais e ambientais

Titular: Joaquim Luiz Magalhães – RG 10.461.311-7, CPF 998.384.608-00

Suplente: Pedro Loner – RG 4204744-4, CPF 40807665800

e) Representantes de clubes e sociedades

Titular: Fatima Aparecida Silva - RG 16.262.738 - X, CPF 083.6726.6998 - 23

Suplente: Elaine Cristina da Silva - RG 23.894.238 -7, CPF 272. 715.268 – 03

f) Representante de Associações Culturais de Igaratá

Titular: Antonio Gerônimo Oliveira - RG 8.258.525-8 , CPF 666.105.328-34

Suplente: Albert Luiz de Castro - RG 25.500.118-6, CPF 256.824.978 13

g) Representante de artistas e artesãos

Titular: Juarez Oliveira Carvalho de Lima - RG 11.175.233-74, CPF 039.032.268-74

Suplente Zuleika Corrêa Santana - RG 12.456.546-3, CPF 187.463.588-97

III - DO PODER LEGISLATIVO;

a) Representantes do poder Legislativo

Titular: Antonio Barbosa da Silva - RG 23.009.097-SP, CPF 057.728.288-35

Suplente: João Neirton Alves - RG 12. 2443 - MG, CPF 262.215.606-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



Art. 2º O Mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo que o Presidente do Conselho será eleito pelos membros, entre um dos seus integrantes.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaratá, 09 de Agosto de 2017.

Celso Fortes Palau
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria na data supra
Jucimara Ribeiro de Brito
Secretária